



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Edital nº 30, de 26 de julho de 2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Para Candidatos(as) que escolherem as vagas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD e LI_EP

Eu, _____, (cargo/função) _____,
da Escola _____, inscrita sob o CNPJ
nº. _____ declaro que o(a) candidato(a) _____
a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2024 e contemplado(a) pelo
sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do
conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro
de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo
das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da
rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede
pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

Local e data